

## EDITAL Nº 02/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O PROJETO “GESTÃO DE RISCOS” DA REDE DE MUSEUS

A Coordenadora da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura, Profª. Dra. Maria Inês Barreiros Senna, faz saber que, no período de **08/04/2022 a 17/04/2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Extensão para o projeto **“Diagnóstico e Planejamento Estratégico para o Aprimoramento da Gestão de Riscos em Espaços da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG”**.

#### 1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Poderão inscrever-se alunos da UFMG regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em **Conservação-Restauração de Bens Culturais, Museologia ou Arquitetura**, que tenham sido aprovados em disciplinas do 4º. Período, e que dominem noções básicas de gestão de riscos ao patrimônio cultural.

1.2. Serão ofertadas 03 (três) vagas – 01 (uma) vaga para cada curso, na modalidade de ampla concorrência.

1.3. Plano de trabalho dos bolsistas: Objetivo geral: Capacitar bolsista de extensão por meio de trabalho em grupo com a equipe envolvida no projeto, na aprendizagem de técnicas e métodos científicos relacionados à Gestão de Riscos aplicada à conservação do patrimônio cultural e científico pertencente ao acervo de unidades pré-selecionadas da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG; Objetivos específicos: Auxiliar na aplicação de protocolos diagnósticos visando o estabelecimento do contexto específico nas unidades da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG, estudadas, considerando aspectos institucionais, de infraestrutura, da materialidade das coleções e sua segurança, favorecendo o planejamento de medidas preventivas, de controle e de respostas a eventos emergenciais e potencializando a definição estratégica de ações, prioridades e alocação de recursos; Identificar agentes potencialmente danosos aos acervos, equipamentos e edificações nas unidades estudadas; Estabelecer as diretrizes para o planejamento estratégico referentes à detecção, mitigação e bloqueio de riscos nas unidades estudadas. Atividades a serem desenvolvidas: Treinamento e capacitação inicial; Diagnóstico; Diretrizes de Planejamento estratégico; Elaboração de relatórios parcial e final e publicações; Participação na Semana do Conhecimento UFMG.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. É necessário ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais em atividades a serem realizadas presencial ou remotamente, na coordenação e nos espaços integrantes da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG.

2.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por meio de conta corrente no Banco Santander, cuja abertura deverá ser realizada pelo bolsista.

2.3. A bolsa terá vigência a partir de maio de 2022.

2.4. Este edital de seleção terá validade de um ano, podendo os candidatos aprovados e não classificados serem convocados, na hipótese de vacância das bolsas.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar um *email* para “[rededemuseus@ufmg.br](mailto:rededemuseus@ufmg.br)”, com título: “Bolsa para o projeto Gestão de Riscos”, e deverá anexar:
  - (1) arquivo em PDF contendo o histórico escolar da Graduação e o Rendimento Semestral Global dos períodos já cursados e
  - (2) arquivo em PDF contendo Carta de Intenções do candidato (apresentação do perfil e descrição do motivo pelo qual deseja ser bolsista do Programa).
- 3.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

### 4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será constituído de
  - a) Primeira Etapa - Análise do Curriculum Vitae (atuação profissional e participação em projetos e eventos acadêmicos), do Histórico Escolar e da Carta de Intenções.
  - b) Segunda Etapa – Entrevista.
    - 4.1.1. No Curriculum Vitae será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato (dados informados por meio do formulário de inscrição);
    - 4.1.2. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas, por meio do RSG e/ou NSG;
    - 4.1.3. Na Carta de Intenções e na Entrevista serão avaliados os conhecimentos sobre o Programa da Rede de Museus, sobre a gestão de riscos, os motivos expostos e a capacidade de argumentação do candidato a respeito da pertinência de sua admissão.
- 4.2. A lista dos aprovados na primeira etapa e a convocação para as entrevistas serão divulgadas a partir do dia **20 de abril de 2022**, no *website* da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (<http://www.ufmg.br/rededemuseus>).
- 4.3. As entrevistas serão realizadas na data provável de **22 de abril de 2022**, remotamente, em horário e link a ser informado por email aos candidatos aprovados na primeira etapa.

### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final será divulgado no *website* da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (<http://www.ufmg.br/rededemuseus>), a partir do dia **22 de abril de 2022**.
- 5.2. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os alunos selecionados deverão apresentar número de conta do **Banco Santander**, juntamente com a documentação que será solicitada pela **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)**.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2022.



Profa. Dra. Maria Inês Barreiros Senna  
Coordenadora da Rede de Museus e Espaços de  
Ciências e Cultura da UFMG